



ID: 30815819

29-06-2010

POUPANÇAS ■ FISCO QUER VER JUROS PAGOS AOS CONTRIBUÍNTES

Sócrates e Passos sem depósitos

■ Só dois líderes partidários reconhecem ter aforro constituído junto das instituições financeiras

● ANTONÍO SÉRGIO AZENHA

José Sócrates, líder do PS e primeiro-ministro, Pedro Passos Coelho, presidente do PSD, e Jerónimo de Sousa, secretário-geral do PCP, não têm poupanças financeiras. As declarações de rendimentos entregues no Tribunal Constitucional (TC) pelos líderes dos cinco partidos com assento parlamentar deixam claro que apenas Paulo Portas, presidente do CDS-PP, e Francisco Louçã, coordenador do BE, declaram ter poupanças.

Os titulares de cargos políticos são obrigados, segundo a legislação que controla a sua riqueza (leis 4/83 e 25/95), a apresentar, no prazo de 60 dias após o início de funções, uma declaração com os seus rendimentos, onde tem de constar os activos em contas bancárias a prazo.

A exigência que o Fisco se prepara para fazer à Banca para divulgar os juros pagos aos depositantes terá consequências diferentes nos cinco líderes partidários.

Assim, após a consulta das declarações no Tribunal Constitucional chega-se à conclusão que, entre 1995, data a partir da qual é possível consultar esses documentos, e 2009, ano a que diz respeito a última declaração de rendimentos, José Sócrates nunca declarou ter poupanças.

A partir de 1995, Sócrates foi deputado, secretário de Estado, minis-

tro e primeiro-ministro, cargo que ainda exerce, com o seu rendimento anual a evoluir até aos 103 772 euros em 2008. Ontem, o gabinete do primeiro-ministro deixou claro ao CM que "o primeiro-ministro não tem poupanças, como está na declaração de rendimentos".

Como esteve fora da política durante anos, Passos Coelho só tem duas declarações de rendimentos consultáveis: uma de 1995 como deputado, na qual não há referência nem ao rendimento anual nem a poupanças, e uma de 2009, relativa

ao início de funções como líder do PSD, onde diz ter ganho 96 391 euros/ano, trabalhando no sector privado, e não declara poupanças. Contactado pelo CM, Miguel Relvas, secretário-geral do PSD, confirmou que "Pedro Passos

Coelho não tem poupanças".

Jerónimo de Sousa também não declara poupanças, ainda que uma fatia do seu salário de deputado, que ascende a 56 mil euros, seja para o PCP, como é prática no partido. Paulo Portas, que já foi ministro e deputado, e Francisco Louçã, que é professor universitário, são os únicos com poupanças: Portas, que declarou sempre poupanças desde 1995, tinha 160 mil euros numa conta solidária no BCP, em 2008, e Francisco Louçã, que as declara desde 2008, tinha, em 2009, um PPR com 30 mil euros e certificados da Segurança Social com três mil euros. ■

O presidente do Partido Social Democrata, Pedro Passos Coelho, diz que não tem qualquer tipo de poupanças em bancos



O secretário-geral do Partido Comunista Português também não tem qualquer tipo de poupanças declaradas

Pedro Passos Coelho

96 391 €*

Jerónimo de Sousa

56 040 €*

*Rendimentos anuais declarados

Q PORMENORES

● **FACTURAS CERTIFICADAS**

Os programas de software que servem para emissão de facturas terão que ter uma certificação da Direcção-Geral de Contribuições e Impostos (DGCI) a partir de Janeiro de 2011.

● **SETEMBRO DE 2010**

As empresas produtoras daquele software têm que ter a certificação dos seus programas a partir do mês de Setembro de 2010.

● **EMISSÃO EM 30 DIAS**

A DGCI compromete-se a emitir o certificado no prazo de 30 dias a contar da recepção da declaração.

● **REQUISITOS**

É obrigatório o certificado para todos os sistemas que permitam identificar a gravação do registo de facturas ou documentos equivalentes e talões de venda, através de um algoritmo de cifra assimétrica e de uma chave privada de conhecimento exclusivo do produtor do programa.

● **EXCLUSÕES**

Não necessita de certificado o software produzido internamente ou por empresa integrada no mesmo grupo económico, do qual sejam detentores dos respectivos direitos de autor, ou tenham emitido menos de 1000 unidades em talões de venda.

Primeiro-ministro



Sócrates convocou os banqueiros para reunião de urgência em S. Bento para discutir a situação económica do País

TUDO O QUE RENDA É SUJEITO AO ENVIO

● Mediante a alteração levada a cabo pelo Governo, todos os produtos de poupança como os depósitos bancários, os certificados de aforro, os fundos de investimento ou os seguros de vida ficam sujeitos às novas regras que obrigam os bancos a reportarem ao Fisco os ganhos obtidos com essas mesmas aplicações.

N.º 37

● A declaração de modelo nº 37 destina-se a declarar os juros e amortizações respeitantes a dívidas contraídas com a aquisição, construção ou beneficiação de imóveis para habitação própria e permanente ou arrendamento para habitação permanente do arrendatário, bem como aplicações feitas em PPR.



O presidente do CDS-PP, Paulo Portas, declarou que tem uma conta bancária solidária no BCP no valor de 160 mil euros



O líder do BE, Francisco Louçã, tem 30 mil euros em poupanças aplicadas em Planos Poupança Reforma

Paulo Portas

56 040 €*

Francisco Louçã

56 434 €*

chamou os banqueiros



■ O primeiro-ministro convocou de urgência os banqueiros para uma reunião em S. Bento ontem à tarde. O pedido foi transmitido aos principais responsáveis pela Banca em Portugal na passada sexta-feira à noite. Em cima da mesa estiveram vários temas, desde a actual situação económica do País até às propostas de criação de um imposto especial sobre o sector financeiro. Recorde-se que a França, Alemanha e Reino Unido vão seguir em frente na criação de uma taxa bancária. Isto depois do encontro entre as potências mundiais e países emergentes, de onde saiu a decisão de deixar à iniciativa de cada um a aplicação ou não de um novo imposto sobre os bancos.

Os três países europeus queriam criar uma taxa global, uma proposta que não singrou no G20. No entanto, para o presidente francês, a abertura dos países do G20 para a criação de um novo imposto é positiva.

Os banqueiros portugueses estão muito preocupados com a falta de liquidez do mercado internacional, e com as consequências que poderão trazer para os balanços das instituições a eventual suspensão de uma série de grandes obras públicas.

Crise económica na agenda das conversas com a Banca

Outros motivos de preocupação são as exigências da Comissão Europeia para um reforço do Programa de Estabilidade e Crescimento (PEC) português em 2011, o que irá agravar o ambiente recessivo em que vivem as famílias

e as empresas.

Os presidentes dos cinco principais bancos que operam em Portugal (Faria de Oliveira da Caixa Geral de Depósitos, Santos Ferreira do Millennium/BCP, Ricardo Salgado do Banco Espírito Santo, Nuno Amado do Santander/Totta e Fernando Ulrich do Banco Português de Investimento) responderam à chamada de José Sócrates. ■

MEDIDA ERRADA E PODE SER ILEGAL

● O fiscalista e vice-presidente do PSD Diogo Leite Campos considerou ontem "uma medida profundamente errada" e que "até pode ser ilegal" o Fisco vir a saber quanto é que cada cidadão recebe por ano em juros de poupanças. "A administração fiscal não vai ter capacidade para gerir um volume de informação desses".

116 MIL M

● Segundo o Banco de Portugal, no final de Abril os portugueses tinham depositados na Banca 116,7 mil milhões de euros, valor que tem registado um crescimento nos últimos meses. Os depósitos até um ano têm um maior número de adeptos, estando aplicados nesta modalidade cerca de 55,9 mil milhões de euros.

GOVERNO ALTERA POR DECRETO TEMA DA AR

● O Governo criou esta norma no decreto-lei de execução orçamental, alterando o 119º artigo do Código de IRS. Muitos fiscalistas defendem que o Governo não pode alterar uma questão desta natureza. Isto porque, afirmam, o tema só pode ser alterado mediante decisão da Assembleia da República.

Uma regra que já existia

● O Ministério das Finanças diz que a regra que obriga os bancos a comunicar ao Fisco os juros recebidos pelos contribuintes já existia. "A alteração a este artigo mais não consistiu do que o reforçar uma regra já existente - a de as instituições de crédito e sociedades financeiras comunicarem rendimentos deste tipo mas, agora com uma maior desagregação, individualizada por sujeito passivo - a fim de assemelhar as obrigações de comunicação relativas ao pagamento de rendimentos de capitais com as já existentes para o pagamento de outro tipo de rendimentos - por exemplo rendimentos da Categoria A", refere uma nota das



As Finanças dizem que não violam o sigilo dos contribuintes

Finanças. "A lei não vem obrigar as instituições financeiras a comunicar o valor dos activos, dos depósitos, que os contribuintes tenham junto destas entidades", disse o secretário de Estado, Sérgio Vasques. ■

Taxa liberatória de 21%

● Os bancos aplicam uma taxa liberatória de 20% sobre os juros pagos, através de retenção na fonte. Uma taxa que subirá para 21% a partir de quinta-feira para os rendimentos inferiores a 18 mil euros, e que passará para 21,5% quando o montante ultrapassarem aquele montante.

Segundo fontes das Finanças contactadas pelo CM, a exigência da divulgação dos juros pagos aos contribuintes só vai obrigar a um "acréscimo de burocracia".

"Os bancos vão ter que comunicar às Finanças qual a taxa de juro que aplicam para determinado tipo de depósito", acrescentou a mesma fonte.



Os bancos terão que comunicar as taxas que aplicam aos depósitos

Os contribuintes que não quiseram ser sujeitos a retenção na fonte podem optar pelo englobamento dos juros na totalidade do seu rendimento, comunicando ao banco a sua vontade nesse sentido. ■

DISCURSO DIRECTO

DOMINGUES DE AZEVEDO Bastonário da OTOC

"É um uso abusivo do sigilo"

Correio da Manhã - Que vantagem tem o Fisco com esta iniciativa?

Domingues de Azevedo - Isso também eu gostava de entender. Não consigo entender as vantagens que o Fisco tira. Se quer saber se os 20% da taxa liberatória são baixos para os rendimentos, obviamente que é baixa. Mas isso tem a ver com a necessidade de captar capitais. Não vejo vantagens. Isto põe em xeque um sistema que sempre funcionou bem.

- Por que diz que a medida pode ser inconstitucional?



- Esta medida alarga o âmbito da aplicação tributária e isso é uma matéria da exclusiva competência da Assembleia da República. A inconstitucionalidade poderá estar aí.

- Tem havido críticas ao facto de esta mudança contornar as regras do sigilo bancário. Subescreve-as?

- O que o Fisco está a fazer é utilizar abusivamente a figura do sigilo bancário, que serve para encontrar a verdade fiscal. E neste caso específico dos depósitos e outros produtos de aforro, a verdade fiscal não está em risco, logo não há necessidade de levantar o sigilo bancário.

- É uma jogada do Governo?
- Não sei se se é uma jogada, mas é preciso entender a razão de ser e o alcance. ■ D.R.